



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 17/2012

Processo nº 22/2008

**Declara cessado o funcionamento
da Escolinha de Arte.**

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

A comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, recebeu a comunicação do encerramento das atividades da Escolinha de Arte, no dia 06 de setembro de 2012. A referida escola estava situada na Rua Fernando Abott, nº 1266 – Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada a funcionar conforme Parecer nº 17, de 06 de dezembro de 2010, do CME/SCS.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação de representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da Escolinha de Arte.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da Escolinha de Arte.

Santa Cruz do Sul, 08 de novembro de 2012.

Taís Teresinha Moraes Oliveira – Coordenadora

Cláudia Fabiana Reichert

Flávio Miguel Henn

Simone Luciana Vogt

Vanessa Rettenmaier

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 03 de dezembro de 2012.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS